

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 07 de dezembro de 2020 às 07h44*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Empresa de advogado de Maradona tem 100% dos direitos de marca do ídolo argentino, diz jornal** .....

LANCE

3

## Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Pirataria

**Pirataria: um problema econômico-social** .....

4

## UOL Notícias | BR

05 de dezembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

**Brasil apoia EUA em troca de cargo, mas é preterido em órgão internacional** .....

JAMIL CHADE | COLUNAS

6

## Empresa de advogado de Maradona tem 100% dos direitos de marca do ídolo argentino, diz jornal



Maradona morreu após um infarto em novembro  
(Reproduzido da CNN)

Com isso, Morla e Pomargo podem "adquirir, possuir, solicitar, obter, comprar, ceder, transferir, licenciar, fazer franquia, outorgar licença de uso, registrar e adquirir marcas" além de outros "ativos intangíveis relacionados à propriedade industrial e intelectual" sobre a marca Maradona.

ém: assistir Seleção feminina ganha camisas sem estrelas do masculino

A publicação do 'Olé' diz ainda que Maradona não aparece como co-autor em nenhuma das propriedades de marca que levam o nome dele

Empresa de advogado de Maradona tem 100% dos direitos de marca do ídolo argentino, diz jornal

O diário argentino 'Olé' publicou em edição desta sexta-feira, que a empresa Sattvica SA, que pertence ao advogado Matías Morla, é dona de 100% dos direitos de marca - são 59, no total - de Maradona, que morreu no dia 25 de novembro aos 60 anos. o jornal argentino apresentou dados do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ([INPI](#)) da Argentina.

Foto: Lance!

A publicação diz ainda que Maradona não aparece como co-autor em nenhuma das propriedades de marca que levam o nome dele. Segundo o site 'Ifobae', todos os direitos de marca sobre o nome Diego Armando Maradona. Além de Morla, Maximiliano Pomargo, secretário de El Pibe, também aparece como titular das marcas associadas ao nome do ídolo.

## Pirataria: um problema econômico-social

Roberta Minuzzo. FOTO: DIVULGAÇÃO

A **pirataria** é a prática de vender ou distribuir um produto sem autorização do titular de uma marca. No Brasil, a **pirataria** é considerada crime contra o **direito** autoral, punido com pena detenção de três meses a um ano, ou multa ou reclusão de dois a quatro anos e multa, dependendo da violação.

Não há dúvida que a **pirataria**, no Brasil, é um problema econômico-social e a demanda do consumo de **produto** pirata vem, muitas vezes, justificada pela baixa condição financeira. Isso ocorre porque, atualmente, vemos **produtos** piratas de boa qualidade, por um preço muito inferior do produto original, o que fomenta o mercado ilegal.

Na maioria das vezes, o consumidor adquire um produto, sabendo que se trata de um **produto** pirata, mas, para ele, que busca o caminho mais fácil, é cômodo porque é menos oneroso e possibilita ter um produto que não poderia comprar, se fosse original.

Anos atrás, os **produtos** piratas eram encontrados, facilmente, em qualquer esquina. Porém, com o passar do tempo, o comércio foi ficando mais aquecido na **internet**, dando espaço para a **pirataria** digital. Esse tipo de **pirataria** pode ser definida como a distribuição e a comercialização de um material digital, sobre o qual não se tem os **direitos** autorais.

Por muito tempo, vimos a comercialização pirata de produtos como calçados, acessórios femininos, perfumes, dentre outros, porém, com a era digital em ascensão, filmes, músicas, aplicativos e até mesmo serviços de assinaturas de TV têm sofrido com o mercado ilegal.

Em recente operação, realizada no Brasil e, coordenada pelo Ministério da Justiça, para combater os crimes praticados contra a propriedade intelectual na **internet**, bloqueados ou suspensos mais **252** sites e **65** aplicativos de streaming ilegal de conteúdo, de-

indexação de conteúdo em sites de busca e remoção de perfis e páginas em redes sociais.

A **pirataria** deixa rastros negativos, pois causa prejuízos na economia do país, uma vez que não há recolhimento de impostos, desperta o interesse da concorrência desleal, sustenta o trabalho informal, instiga o cometimento de outros crimes, etc.

De acordo com um relatório da MUSO, uma consultoria britânica que rastreia o desenvolvimento da **pirataria** na web, no ano de 2017, o Brasil foi o quarto país que mais consumiu conteúdo ilegal no mundo. No topo da lista estava os Estados Unidos.

Só no ano de 2019, o Brasil perdeu mais de R\$ 219 bilhões para o mercado ilegal, de acordo com o Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP). Isso quer dizer que esse valor resulta na soma dos prejuízos de 15 setores industriais, sem contar os impostos que deixaram de ser arrecadados.

Especialmente, este ano de 2020, com o enfrentamento da pandemia, tivemos o aumento de consumo de mídias de entretenimento, nas principais plataformas de streaming. Ocorre que isso levou ao aumento da **pirataria**, de acordo com o estudo da Muso. Segundo a companhia, o consumo ilegal de séries e filmes chegou a quase 70% em alguns países.

Mas, não bastasse a "**pirataria** convencional", onde o pirata busca vantagem econômica, ainda devemos nos preocupar com os sites que se passam por marcas famosas como Netflix e Disney, com o propósito de roubar dados pessoais.

Por isso, mantenha uma hospedagem de qualidade, garanta a segurança dos dados da sua empresa, tenha em mente que comprar ou obter produtos ou serviços pirata, pode impactar em diferentes áreas, seja na economia do país, para o próprio consumidor, além de desmotivar o emprego legal. Para o empreendedor, esse impacto pode ser devastador, pois

Continuação: Pirataria: um problema econômico-social

implica na perda financeira e diminuição de vendas, experiência insatisfatória para o consumidor que, não raras as vezes, pensa estar adquirindo um produto original.

Enfim, os danos decorrentes da **pirataria** vão além dos danos gerados ao consumidor final, que consome um produto falsificado ou utilizado ilicitamente, na verdade, o crime atinge diferentes setores e afeta a

economia mundial.

**\*Roberta** Minuzzo, advogada da Dmark Registros de **Marcas** e **Patentes** e sócia-fundadora da Dmark Monteiro, LLC e DMK Gestão de **Marcas** e **Patentes**

Roberta Minuzzo\*

## Brasil apoia EUA em troca de cargo, mas é preterido em órgão internacional

JAMIL CHADE



A opção do governo Jair Bolsonaro por apoiar num organismo internacional um candidato sugerido pela administração de Donald Trump -- e abrir mão de apoiar um nome brasileiro -- resulta num fiasco político e diplomático para o país.

O centro do debate era a sucessão na direção da Organização Mundial de **Propriedade** Intelectual, um palco privilegiado na questão de acesso a remédios, tecnologia e inovação, e um local tradicional da disputa entre países emergentes e ricos sobre **patentes**.

No início do ano, a entidade passou por eleições. O brasileiro José Graça Aranha, ex-presidente do **INPI**, mobilizou seus contatos para se apresentar como candidato. Anos antes, ele também concorria ao cargo e perdeu por apenas um voto de diferença para o australiano Francis Gurry.

Em 2020, o brasileiro reuniu recomendações de todos os principais partidos políticos nacionais e foi sugerido inclusive pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados.

Mas Itamaraty não concedeu a Graça Aranha nenhum momento na agenda do chanceler Ernesto Araújo para um encontro.

Diante do bloqueio no Itamaraty, o brasileiro com ampla circulação internacional escreveu diretamente ao presidente Jair Bolsonaro, indicando que iria se apresentar para o cargo internacional.

Brasília, porém, daria outra instrução aos seus diplomatas em Genebra. O voto brasileiro na eleição deveria ir para o candidato de Cingapura, Daren Tang. Ele era o preferido do governo americano de Donald Trump.

A OMPI, diante do embate da tecnologia, havia se



Continuação: Brasil apoia EUA em troca de cargo, mas é preterido em órgão internacional



foram indicados por diferentes governos. Mas, no lugar de escolher um brasileiro, Tang anunciou que nomearia o colombiano Marco Aleman para o posto de direito-geral assistente. A gestão ainda será composta por uma americana, uma francesa e um chinês.

O gesto do novo diretor deixou o Itamaraty insatisfeito. Nesta semana, ao dar posse aos demais administradores, Tang ouviu da delegação brasileira um discurso no qual solicitava que as escolhas fossem feitas de uma forma mais transparente e com mais consultas com os governos.

Em resposta à coluna, Tang preferiu não comentar a insatisfação do Brasil e nem respondeu se ele havia feito uma promessa de cargos ao Brasil. Segundo ele, todos os nomes que assumiram a direção vão "trabalhar para todos os governos".

Procurado para comentar o fiasco diplomático, o Itamaraty sequer respondeu à coluna.



transformado numa das trincheiras da guerra comercial entre EUA e China. Washington, porém, insistia que não poderia perder a influência no organismo internacional considerado como estratégico.

O Brasil, assim, seguiu a orientação da Casa Branca e apoiou Tang. O asiático acabou ganhando, superando um candidato apoiado por Pequim. Mas, nos bastidores, a esperança era de que o novo diretor asiático retribuiria o apoio do Itamaraty oferecendo um cargo na direção a um brasileiro.

Brasil fica sem cargo. EUA ganham uma vaga

Para os oito cargos na cúpula, um total de 49 nomes

## Índice remissivo de assuntos

**Marco regulatório | INPI**  
3, 6

**Direitos Autorais**  
4

**Marcas**  
4

**Pirataria**  
4

**Patentes**  
4, 6

**Propriedade Intelectual**  
6